



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. O Departamento de Esportes do Município de Ipê apresenta a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem objetivando a realização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município de Ipê, conforme relacionado abaixo:

- Campeonato Municipal e Aberto de Futsal - contratação de 2 árbitros e 1 anotador;
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo – contratação de 1 árbitro, 2 árbitros auxiliares e 1 anotador;
- Campeonato Municipal de Futebol Sete – contratação de 2 árbitros e 1 anotador;
- Torneio de Vôlei de Areia – contratação de 2 árbitros e 1 anotador;
- Campeonato Municipal de Bochas – 1 árbitro para cada cancha;
- Jogos Estudantis do Rio Grande do Sul (JERGS) – Atletismo – 2 árbitros e 1 anotador, Futsal – 2 árbitros e 1 anotador, Tênis de Mesa – 2 árbitros e 1 anotador, Handebol – 2 árbitros e 1 anotador, Voleibol- 2 árbitros 1 anotador Badminton – 2 árbitros;
- Campeonato de Futsal AMUCSER – contratação de 2 árbitros e 1 anotador.

1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir que as competições ocorram de forma organizada, segura, imparcial e em conformidade com as regras oficiais de cada modalidade esportiva, assegurando igualdade de condições entre os participantes, credibilidade dos resultados e adequado desenvolvimento das disputas.

1.3. O Município mantém calendário esportivo permanente, abrangendo competições destinadas a atletas amadores, estudantes e à comunidade em geral, promovendo o esporte como instrumento de inclusão social, incentivo à prática esportiva, integração comunitária, promoção da saúde e desenvolvimento humano. Para a execução dessas atividades, torna-se indispensável a disponibilização de equipes de arbitragem tecnicamente qualificadas e em número suficiente para atender às demandas previstas.

1.4. A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores habilitados e em quantidade suficiente para desempenhar as funções de arbitragem nas diversas modalidades esportivas, as quais exigem conhecimento específico das regras oficiais, constante atualização técnica e disponibilidade para atuação em datas, horários e locais definidos pelo calendário esportivo.

1.5. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e adequada, possibilitando o fornecimento de profissionais capacitados, devidamente uniformizados e aptos a atuar nas diferentes modalidades esportivas, além de garantir a substituição de árbitros quando necessário, o preenchimento das súmulas, o controle disciplinar das partidas e o cumprimento dos regulamentos das competições.



2 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

2.2. A empresa e/ou profissionais devem deter de documento comprobatório de notória especialização.

2.3. A referida contratação terá vigência de 12 (doze) meses e atenderá a programação da Prefeitura Municipal na área esportiva.

2.4. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da contratação.

2.5. A contratada deverá fornecer mão de obra especializada, devidamente capacitada em curso reconhecido na área de regras e normas para todas as modalidades.

2.6. Os profissionais deverão possuir matérias e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

3 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

3.1. A pretendida contratação preenche os requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 1 deste estudo.

3.2. A pesquisa foi realizada de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões e exigências existentes.

3.2.1. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia e eficiência.

3.2.2. Há diversas soluções disponíveis no mercado, sendo a contratação de empresa especializada a mais adequada.

3.2.3. Existe viabilidade de mercado, com fornecedores aptos.

3.2.4. A solução é economicamente vantajosa, com melhor custo-benefício.

3.2.5. Apresenta plena viabilidade operacional, garantindo eficiência e qualidade na execução dos serviços.

3.3. Cumpre informar que a forma de contratação adequada deverá ser verificada e empregada pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



4.1. A solução apresentada neste estudo se dá devido a necessidade de contratação dos serviços de arbitragem para os Campeonatos e Eventos Esportivos organizados pela Administração Pública, através de seu Departamento de Esportes.

4.2. A contratação de empresa especializada com profissionais capacitados é fundamental para que os Campeonatos e Eventos Esportivos sejam organizados e apitados de forma justa e imparcial, atendendo da melhor maneira possível todos os atletas devidamente inscritos e aptos a participarem dos mesmos.

4.3. As condições de contratação, pagamento, sanções fornecimento e aceitação dos serviços estarão dispostas no Termo de Referência.

4.4. O período estimado para a contratação de 12 (doze) meses pretende corresponder as necessidades de organização e realização dos eventos, sendo suficiente para suprir as necessidades elencadas.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE 01

CAMPEONATO MUNICIPAL E ABERTO DE FUTSAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
01	Arbitragem para Futsal (2 árbitros, 1 anotador)	Hora	120

LOTE 02

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
01	Arbitragem para Futebol de Campo (1 árbitro, 2 árbitros auxiliares, 1 anotador)	Hora	80

LOTE 03

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
01	Arbitragem para Futebol de Sete (2 árbitros, 1 anotador)	Hora	70

LOTE 04

TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
01	Arbitragem para jogo de Vôlei de Areia (2 árbitros e 1 anotador)	Hora	60

LOTE 05



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
01	Arbitragem para jogo de Bocha em Cancha de Areia (1 árbitro para cada cancha; cada jogo terá 2 partidas, sendo que na fase semifinal e final, poderá ocorrer uma partida extra no jogo para desempate)	Hora	100

LOTE 06

JOGOS ESTUDANTIS DO RIO GRANDE DO SUL (JERGS)			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
01	Arbitragem para Atletismo (2 árbitros e 1 anotador)	Turno de 4 horas	4
02	Arbitragem para Futsal (2 árbitros, 1 anotador)	Turno de 4 horas	4
03	Arbitragem para Tênis de Mesa (2 árbitros, 1 anotador)	Turno de 4 horas	4
04	Arbitragem para Handebol (2 árbitros, 1 anotador)	Turno de 4 horas	6
05	Arbitragem para Voleibol (2 árbitros, 1 anotador)	Turno de 4 horas	4
06	Arbitragem para Badminton (2 árbitros)	Turno de 4 horas	2

LOTE 07

CAMPEONATO DE FUTSAL AMUCSER			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
01	Arbitragem para Futsal (2 árbitros, 1 anotador)	Hora	60

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi baseada em pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores, por meio de orçamentos conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.409/2021, e consta em um documento específico denominado pesquisa de preços, juntada aos autos do processo.

7- DEMOSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC



7.1. A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

8- DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Prefeitura Municipal através do Departamento de Esportes organiza todos os anos diferentes atividades esportivas buscando oferecer aos munícipes momentos de lazer e esporte, estimulando o bem-estar, o encontro e a diversão entre os participantes.

8.2. A cada edição realizada aumenta a quantidade de pessoas interessadas em participar de pelo menos uma modalidade. Por isso buscamos atender essa demanda da melhor maneira possível. Sendo que a contratação de profissionais de arbitragem é fundamental para que todos os jogos sejam regidos pelas regras atuais e com imparcialidade para todas as equipes e atletas.

8.3. Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, o Município de Ipê/RS pretende alcançar resultados que assegurem a adequada execução dos campeonatos municipais, competições escolares e demais eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

8.4. A contratação visa garantir a realização das competições com organização, eficiência, imparcialidade e observância das regras oficiais de cada modalidade, proporcionando segurança aos atletas, dirigentes, equipes e público participante, bem como conferindo credibilidade aos resultados obtidos.

8.5. Espera-se, ainda, obter os seguintes resultados:

8.5.1. Assegurar o cumprimento do calendário esportivo municipal, evitando cancelamentos ou interrupções de competições por falta de equipe de arbitragem;

8.5.2. Disponibilizar profissionais qualificados e capacitados para atuar nas diversas modalidades esportivas promovidas pelo Município;

8.5.3. Garantir a aplicação uniforme das regras oficiais de cada modalidade, reduzindo conflitos, questionamentos e ocorrências disciplinares durante as competições;

8.5.4. Proporcionar maior qualidade técnica na condução das partidas e eventos esportivos;

8.5.5. Promover igualdade de condições entre os participantes, mediante atuação imparcial e ética da equipe de arbitragem;

8.5.6. Conferir maior eficiência à organização dos eventos esportivos, permitindo que a Administração concentre seus esforços no planejamento e coordenação das atividades;

8.5.7. Incentivar a participação da comunidade nas competições esportivas, fortalecendo as políticas públicas de esporte, lazer, inclusão social e promoção da saúde;



8.5.8. Ampliar a transparência e a credibilidade dos campeonatos municipais e eventos esportivos realizados pelo Município;

8.5.9. Assegurar a continuidade das atividades esportivas previstas no calendário oficial da Administração Municipal.

8.6. Como resultado final, pretende-se fortalecer o esporte como política pública permanente, oferecendo à população eventos esportivos organizados, seguros e de qualidade, contribuindo para a integração da comunidade, o desenvolvimento social e a valorização da prática esportiva no Município de Ipê/RS, em consonância com os princípios da eficiência, do interesse público e da boa gestão dos recursos públicos.

9 - IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Dada a natureza dos serviços, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo assim tão somente que a vencedora atenta aos critérios dos órgãos fiscalizadores e a política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais deste estudo.

10- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP supracitado o estudo mostra que os serviços estão em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do órgão.

10.2. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitado para ciência e aprovação e para posterior elaboração do Termo de Referência.

Ipê/ RS, 03 de julho de 2026.

Simone Torresan
Agente Administrativo
Matrícula 537/2020

☐ Defiro
☐ Indefiro

Adriana Lovatel Bordin
Secretária De Turismo, Cultura,
Turismo e Esporte